



**DECRETO Nº 102/93**

**(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-  
ções,

**DECRETA:**

- Artº 1º - Fica concedido ao cidadão DOMINGOS FRANCISCO DE OLIVEIRA "In Memoriam", a  
Honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimen-  
to ao que dispõe a Lei Municipal de nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989,  
por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florí-  
nea.
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos a-  
nais históricos do município.
- Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data.
- Artº 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Florínea-SP, GABINETE DO POVO, 20 de dezembro de 1993.

**ENGR AGRº VALTER GERVAZIONI**

Prefeito Municipal

Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

**CA** DOMINGOS DOS SANTOS

Dir. Unidade Adm. Org.º.

Ser.º. Florínea/SP.